



**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA**  
*Divisão de Administração Geral e Finanças*

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO  
DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2017**

**EXTRATO DA ATA Nº 21/2017  
(referência sumária)**

**PONTO Nº 1**

- PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**PONTO Nº 2**

- FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**PONTO Nº 3**

- DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**PONTO Nº 4**

- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**PONTO Nº 5**

- DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES PELO PRESIDENTE DA CÂMARA E PELOS VEREADORES  
CORRELACIONADAS COM AS DIFERENTES ÁREAS DE INTERVENÇÃO MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**PONTO Nº 6**

- CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

#### **PONTO 7**

- ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL

- **Despacho-**

- **Ratificação -**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara. -----

#### **PONTO 8**

ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS

- **Medalha de Mérito Municipal Autárquico -**

- **Proposta -**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

#### **PONTO 9**

BANCO ALIMENTAR DE VIANA DO CASTELO

**Participação na candidatura às Medidas Complementares de Apoio (PAC) à operacionalização do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC)**

- **Ratificação de Despacho -**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara. -----

#### **PONTO 10**

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

----- Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o nº 3, do artº 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião. -----

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_